

TERMO DE REFERÊNCIA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA

Nº 19/2016

BOLSA DE DESENVOLVIMENTO PARA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Área de Concentração em Desenvolvimento para Inovação Tecnológica

Linha de Desenvolvimento de CTI – Inovação e Competividade

PROJETO

Apoio ao desenvolvimento da cultura de inovação de produtos e processos nas indústrias baianas com foco em competitividade

Salvador/BA

Março de 2016

I - DADOS GERAIS DO TERMO DE REFERÊNCIA

I.1. A SECTI

A Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI é o Órgão do Governo da Bahia indutora do desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado. A SECTI busca promover espaços de participação e interação entre os agentes do sistema estadual de ciência, tecnologia e inovação, a sociedade e o mundo, estimulando a produção de conhecimento, a tecnologia, a inovação e o empreendedorismo em todo o Estado. As Bolsas de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação são instrumentos utilizados pela SECTI para subsidiar ações estratégicas em Ciência, Tecnologia e Inovação.

Site Institucional: <http://www.secti.ba.gov.br/>

Endereço: 5ª avenida, Plataforma II, Ala B, 1º andar, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador-BA, CEP: 41.745-004 Tel. (071) 3118-5800

I.2. Título do Projeto

Apoio ao desenvolvimento da cultura de inovação de produtos e processos nas indústrias baianas com foco em competitividade

I.3. Áreas de domínio do projeto

Multidisciplinar / Interdisciplinar – Engenharia / Tecnologia / Gestão
Administração / Política e Planejamento Governamentais

I.4. Coordenador do Projeto

Diretor de Inovação e Competitividade

II - DADOS GERAIS DO PROJETO

II.1 Objetivo:

Contribuir para o desenvolvimento de projetos e programas estratégicos em Inovação Tecnológica, por meio do Programa de Investimento em Inovação na Indústria da Bahia – in³, que tem como objetivo promover a cultura da inovação nas indústrias baianas contribuindo para melhoria da sua competitividade e o desenvolvimento econômico e social do estado.

II.2 Atividades Previstas

- a. Mapear os instrumentos de apoio à inovação existente;
- b. Apoiar a articulação interinstitucional para maior agilidade e adequação dos instrumentos de apoio à inovação;
- c. Identificar as dimensões estratégicas para a melhoria do ambiente de competitividade e inovação no Estado;
- d. Apoiar a articulação interinstitucional para captação de parcerias e apoio ao Programa;
- e. Mapear os mecanismos de fomento e financiamento em CTI, no Brasil e exterior, para a indústria;
- f. Colaborar com outras atividades relacionadas com o projeto.

II.3 Resultados Esperados do Projeto

- a. Mapeamento de instrumentos e linhas de apoio à inovação para integrar o Programa in³;
- b. Composição de banco de atores estratégicos para melhoria da sua competitividade e o desenvolvimento econômico e social do estado
- c. Elaboração de um mapeamento de oportunidades para captação de recursos em D&I;
- d. Melhoria do ecossistema de CTI no Estado com base nas indústrias baianas.

II.4 Categoria da bolsa, valor e dedicação

A SECTI está selecionando, mediante este Termo de Referência, 1 (um) Bolsista:

Código da Bolsa **TR 19/01**

Categoria Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Nível 2 - Bolsista com titulação de Mestre ou que esteja cursando o doutorado ou profissional com pelo menos 9 anos de experiência em áreas afins com o domínio do projeto

Valor R\$5.000,00 por mês

Dedicação 40 horas semanais

II.5 Duração e renovação

Conforme chamada pública da SECTI, a duração da bolsa será de até três anos, com renovação anual.

II.6 Processo Seletivo

O processo seletivo simplificado consistirá de duas fases: 1ª. Fase - Análise curricular feita com base nos critérios eliminatórios e classificatórios; 2ª. Fase – Avaliação técnica de caráter classificatório.

1ª fase: Os interessados deverão encaminhar os currículos para o endereço eletrônico chamadapublica@secti.ba.gov.br. No campo “assunto” deverá constar o número o código da bolsa para a qual está se candidatando, ou seja “TR19/01”.

2ª fase: Os candidatos selecionados na 1ª fase serão convocados para uma avaliação técnica.

O bolsista deverá atender aos seguintes **critérios obrigatórios**:

- a. Mestrado completo em Gestão da Inovação e afins;
- b. Experiência mínima de 06 anos de trabalho em gestão de projetos/programas de apoio a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I);
- c. Publicações científicas ou trabalhos apresentados em eventos científicos na área de cultura da inovação em empresas;

Os **critérios classificatórios** que serão utilizados para a análise curricular são os seguintes:

CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS DE ANÁLISE CURRICULAR	PONTUAÇÃO (máxima)
Mestrado em Gestão da Inovação e afins	3,0
1 ponto para cada 2 anos de experiência em gestão de CTI	2,0
1 ponto para cada 2 anos de experiência em cargo de liderança em organismos públicos e/ou privados	2,0
0,5 ponto para cada capacitações e/ou participação em eventos técnico na área de inovação, propriedade intelectual, incubação de empresas	1,0
0,5 ponto para cada ano de experiência em gestão de projetos e/ou gestão de processos	1,0
0,5 ponto por cada publicações técnicas na área do projeto	1,0
Total	10

O candidato, classificado para 2ª fase, passará por uma avaliação técnica escrita com base nos seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA	PONTUAÇÃO (máxima)
Apresenta domínio sobre técnicas e procedimentos necessários para o desenvolvimento das atividades previstas	10
Total	10

Escala para a pontuação dos critérios de avaliação técnica:

- **0 a 2 - não atende**
- **2 a 4 - atende parcialmente**
- **4 a 6 - atende**
- **6 a 8- atende com destaque**
- **8 a 10- atende plenamente**